



PORTARIA 51/2020

“Fica instituído o Centro Integrado de Apoio ao Cidadão (CIAC) na Câmara Municipal de Sarzedo, constituído pelos seguintes serviços.”

A EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso de suas atribuições, Resolve:

- a) PROCON CÂMARA - Serviço de Orientação de Defesa do Consumidor;
- b) ALEMS - Aproximação Legislativa para Estudantes e Cidadãos do Município de Sarzedo;
- c) NAJ - Núcleo de Atendimento Jurídico.

Os serviços acima descritos funcionarão conforme as portarias e resoluções respectivas que os regulamentam.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Sarzedo, em 30 de novembro de 2020.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
PRESIDENTE/2020